

**INFORME NO. 156**  
**Abril/2005**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

(Edital de Convocação)

Em cumprimento aos Artigos 12, 14 e 15 do Estatuto desta Associação, convocamos os associados para a 19ª Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia **11 de maio próximo**, quarta-feira, às 17h30 em primeira convocação, com a maioria dos associados e, às 18h30, em segunda convocação, com qualquer número de associados quites presentes, no auditório da Federação dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de Minas Gerais, Rua Curitiba 1269, Belo Horizonte, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- . Prestação de Contas da Administração referente ao exercício encerrado em 31.12.2004;
- . Previsão Orçamentária para o ano de 2005;
- . Eleição dos novos membros do Conselho Fiscal;
- . Outros assuntos de interesse geral.

Encontra-se em nossa secretaria, à disposição dos associados, todas as informações e o balanço contábil referentes ao exercício em pauta.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2005.

Antônio Pedrosa da Silva

Presidente do Conselho Deliberativo

**COQUETEL DE CONGRAÇAMENTO**

Comemorando os 19 anos da Associação, o encontro no dia 15 de abril no MINAS II refletiu o espírito de equipe e o orgulho daqueles que, anos atrás, se empenharam para que a Usiminas se tornasse grande. Aproximadamente 400 aposentados, pensionistas e amigos, se confraternizaram e descontraidamente festejaram a data em ambiente amigável e de contagiante alegria. Além

*continuação.....*

**REVISÃO DE APOSENTADORIA**

Folha de São Paulo de 17/4/2005

A revisão das aposentadorias pelo IRSM (Índice de Reajuste do Salário Mínimo), que está sendo feita pelo INSS, poderá afetar a saúde financeira dos fundos de pensão cujos planos admitem a complementação da renda dos participantes -planos que não podem ser confundidos com os de simples suplementação (os mais comuns) ou de implementação. Com a revisão das aposentadorias concedidas entre março de 94 e fevereiro de 97 pelo IRSM, os aposentados estão tendo aumentos de 1,17% a 39,67%.

A complementação da renda corresponde à diferença entre o que o participante ganhava ao se aposentar e o que o INSS paga como aposentadoria.

Hoje, são poucos os fundos de pensão no país que têm esse complemento.

Segundo o advogado Wladimir Novaes Martinez, especialista em legislação previdenciária, não há lei que obrigue o INSS ou a Justiça a comunicar ao fundo o reajuste obtido pelo aposentado. Assim, se o aposentado não fizer a comunicação, o fundo está tendo um desembolso adicional. Dependendo do número de beneficiários que obtiverem reajuste na Justiça, esse fundo estará tendo uma despesa adicional não prevista em seu regulamento. Além disso, há os atrasados dos últimos cinco anos, que podem representar valor mais expressivo.

Martinez diz que muitos segurados do INSS e participantes desses fundos estão se sentindo com direito a esse capital. Assim, também sentem-se desobrigados de informar ao fundo o reajuste obtido, comunicação que reduziria o encargo mensal do fundo. "Deixar de comunicar o reajuste ao fundo não é crime, mas trata-se de enriquecimento ilícito do participante", afirma Martinez. O advogado diz que os aposentados que têm esse tipo de

de vários associados nossos como o Orlando Martins Vieira ( sempre ajudando-nos com a diretoria do Minas Tênis Clube) o Alípio Fróes Dolabella (pesquisa e aquisição das bebidas), o Buffet Santa Lúcia e Waldir Silva e seu Conjunto contribuíram para o brilhantismo do evento.

Seria muito bom para a Associação que você, associado, se manifestasse sobre a festa fazendo seus comentários, críticas e sugestões com o intuito de que no próximo ano este conagraçamento seja ainda melhor.

Fotos desta festa estão à disposição dos Associados em nossa secretaria e no [nosso site.CLIQUE.](#)

### **VACINAÇÃO ANTI-GRIPE**

Comunicamos aos associados que foram alteradas as datas para início e fim da 8ª Campanha de Vacinação antigripe na AAPCEU.

A vacina estará disponível para os aposentados, dependentes e familiares nesta Associação, Av. Amazonas 298, sala 1401 - Edifício Bradesco, Belo Horizonte, **nos dias 02 a 06 e 09 a 13/05/2005** no horário de 8h30 às 12h e de 14 às 17 horas.

### **CARTILHA SOBRE ESTATUTO DO IDOSO**

A Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH) publicou uma cartilha com o Estatuto do Idoso que pode ser solicitada por pessoas de todo o Brasil. A secretária-executiva do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso, Jurilza Maria Barros de Mendonça, informou que basta entrar em contato com o Conselho e fornecer o endereço para receber em casa a cartilha.

O Estatuto do Idoso entrou em vigor em janeiro de 2004 e regulamenta os direitos para pessoas com idade igual ou superior a 60 anos.

A secretária informa que os idosos que tiverem seus direitos desrespeitados devem procurar o Ministério Público, a Defensoria Pública ou os Conselhos Estaduais ou Municipais dos Idosos. Os contatos com o Conselho Nacional do Idoso podem ser feitos pelo telefone (61) 429-3598 ou através do e-mail: [cndi@mj.gov.br](mailto:cndi@mj.gov.br).

complemento deveriam, caso tenham a aposentadoria reajustada pelo INSS, comunicar imediatamente ao fundo o acréscimo da renda. Nesse caso, Martinez diz que até poderia haver um acordo entre as partes, ou seja, o fundo poderia pagar parte da diferença obtida pelo beneficiário. Assim, a despesa do fundo seria menor e o aposentado também teria um acréscimo em sua renda.

O advogado prevê que, nos casos em que os fundos souberem dos reajustes (e para isso eles acompanham as listas dos beneficiados pelos jornais), provavelmente entrarão com ações contra os aposentados para reaver o que julgam ter pago indevidamente.

### **DESCONTO EM FOLHA – BANCOS ESCONDEM JUROS**

Estado de Minas de 28/3/2005

A aparente simplicidade do desconto em folha apresentado pelos bancos, que oferecem os empréstimos pelo telefone e sem burocracia, esconde uma matemática complicada. Diante da dificuldade do cliente de calcular ganhos extras na taxa mensal, anunciada como sendo a partir de 1,75%. Os juros cobrados pelos Bancos podem na realidade chegarem a ser até o dobro do valor anunciado, e variam de cliente para cliente dentro da mesma instituição financeira. Em pesquisa realizada, um Banco que anunciava uma taxa de 1,98% mensais, constatou-se que esta taxa era na realidade de 3,80% ao mês. A diferença entre a taxa anunciada e a cobrada é muito grande. “É um absurdo. O interessado em pegar um empréstimo, seja ele aposentado ou não, deve pedir a ajuda de um especialista para não ser enganado”, afirma Hermélio Soares Campos, presidente da Federação dos Aposentados e Pensionistas de Minas Gerais.

José Pio Martins, autor do livro Educação Financeira ao Alcance de Todos, alerta que a linguagem da matemática financeira vem sendo usada de forma a induzir o erro. “Os bancos não têm interesse em explicar se a taxa é capitalizada, por juros compostos ou se usa a tabela fatorial. Eles sempre perdem na Justiça por induzir o cliente ao erro. Os juízes dão ganho de causa ao cliente”, afirma o

*continua.....*

**economista.**

***FALECIMENTOS***

**Com pesar, noticiamos os falecimentos de  
nossos associados: Elpídio da Conceição  
Oliveira (setor de telecomunicações) e Maurício  
de Mello, ocorridos em 14.04.2005 e 23.04.2004.  
Às famílias enlutadas, nossos sentimentos.**

---